

DECRETO Nº 1.594, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986.-

Transfere delegação de competência a
funcionário municipal.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo parágrafo único do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETO

Artigo 1º - Fica transferida a delegação de competência concedida a EULYDES NÓBIL, Diretor de Gabinete, pelo Decreto nº 1.459, de 10 de janeiro de 1985, a AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA, atual Chefe do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - A transferência a que se refere este artigo terá validade no período de 05 a 14 de fevereiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EULYDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 05 de fevereiro de 1986.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os